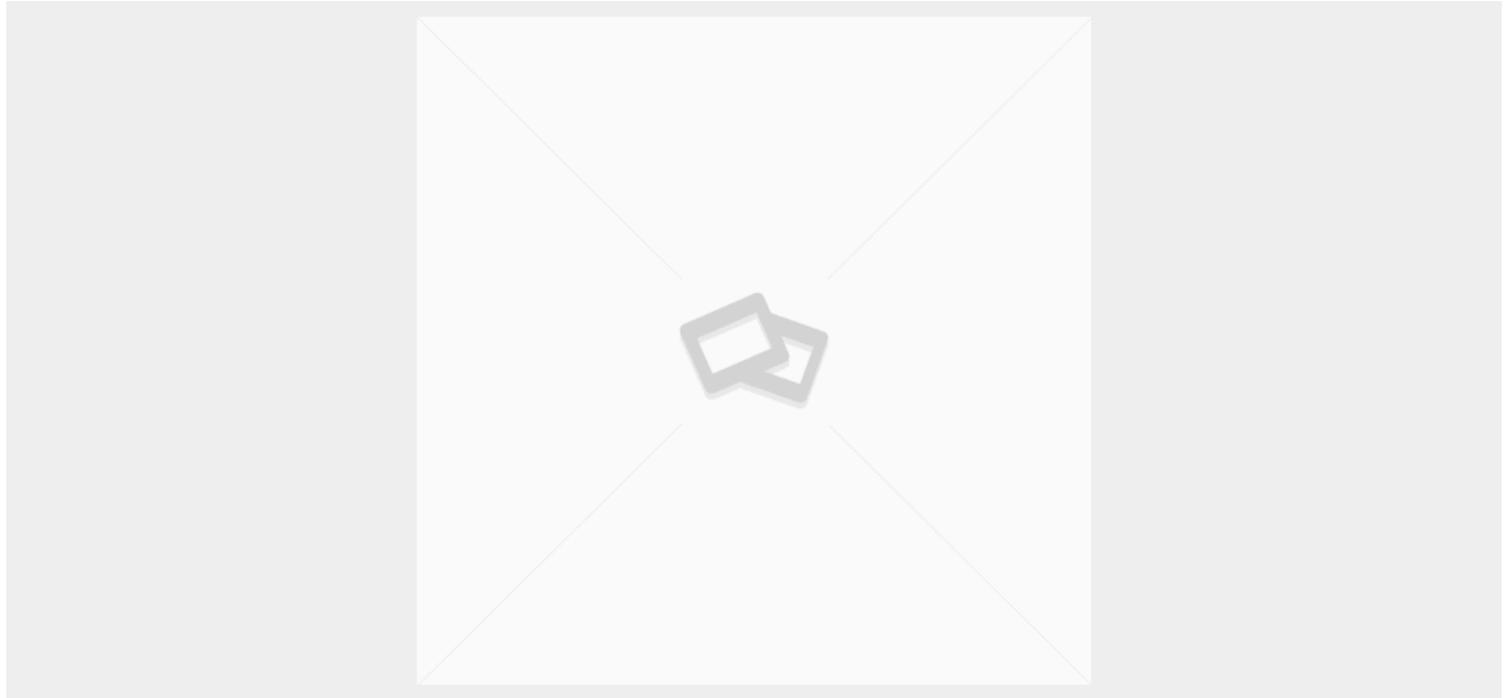


PREFEITURA DE BARRA DO CORDA NÃO APRESENTA LAUDO E FMF DECIDE QUE JOGO ENTRE CORDINO E JUVENTUDE SERÁ COM PORTÕES FECHADOS NO LEANDRÃO

Publicado em 13 de novembro de 2019 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



A partida entre Cordino e Juventude-MA, válido pela 3ª rodada da Copa FMF, será realizada de portões fechados. A decisão foi tomada na noite desta terça-feira, pela Federação Maranhense de Futebol (FMF).

De acordo FMF, o motivo da decisão se deu por conta da não apresentação de novos laudos técnicos do estádio. A entidade havia colocado um prazo de entrega desses laudos, mas não obteve nenhum retorno.

Com isso, o Cordino mandará seu jogo de portões fechados. O clube também está impedido de comercializar ingressos e de autorizar a entrada de torcedores no durante a partida.

O Blogueiro Gildásio Brito conversou com o prefeito Eric Costa na manhã dessa quarta-feira, onde ele disse, que laudos foram apresentados e aguarda análise,

Confira na íntegra o comunicado oficial da Federação:

MINUTO BARRA

A Diretoria de Competições da Federação Maranhense de Futebol, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que prevê a legislação, em específico o Estatuto do Torcedor, no que se refere à exigência de laudos técnicos dos estádios que recebem partidas oficiais profissionais; CONSIDERANDO que expirou o prazo de validade, no último domingo, 10/11/2019 do Laudo de Engenharia do estádio Leandrão, na cidade de Barra do Corda/MA; CONSIDERANDO até a presente data, a equipe do Cordino Esporte Clube não apresentou novo Laudo de Engenharia, referente ao estádio Leandrão;

Resolve:

Art. 1º - DETERMINAR que a partida entre Cordino x Juventude, a ser realizada na cidade de Barra do Corda, no estádio Leandrão, em 13/11/2019, às 15:30 horas, pela Copa FMF, seja realizada com PORTÕES FECHADOS.

Art. 2º - O clube mandante fica impedido de comercializar ingressos e de autorizar a entrada de torcedores, até a regularização da documentação pendente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTO BARRA



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11/janeiro/1918
Presidente: Dr. Antônio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA nº 25/2019

São Luís/MA, 12 de novembro de 2019.

A Diretoria de Competições da **Federação Maranhense de Futebol**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prevê a legislação, em específico o Estatuto do Torcedor, no que se refere à exigência de laudos técnicos dos estádios que recebem partidas oficiais profissionais;

CONSIDERANDO que expirou o prazo de validade, no último domingo, 10/11/2019 do Laudo de Engenharia do estádio Leandrão, na cidade de Barra do Corda/MA;

CONSIDERANDO até a presente data, a equipe do Cordino Esporte Clube não apresentou novo Laudo de Engenharia, referente ao estádio Leandrão;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a partida entre **Cordino x Juventude**, a ser realizada na cidade de Barra do Corda, no estádio Leandrão, em **13/11/2019**, às **15:30** horas, pela Copa FMF, seja realizada com **PORTÕES FECHADOS**.

Art. 2º - O clube mandante fica impedido de comercializar ingressos e de autorizar a entrada de torcedores, até a regularização da documentação pendente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hans Joseph Nina Höhn
Vice presidente de Competições